

## PORTARIA Nº 375/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando necessidade de enviar os veículos do CREA/PA para a revisão obrigatória nas oficinas autorizadas da RENAULT e que a não realização desta revisão no prazo estipulado acarretará perda das garantias contratuais obtidas na aquisição;

Considerando que os veículos precisam ser deslocadas de suas bases para os locais de execução da revisão e posterior retorno ao local de origem;

Considerando que os fiscais de Redenção encontram-se um em gozo de férias e outro em licença maternidade, não havendo nesta base quem possa conduzir o veículo;

RESOLVE:

AUTORIZAR deslocamento do fiscal da inspetoria de Xinguara para a base de Redenção para poder conduzir o veículo de placa **OTT 3658** para que seja realizada revisão na Concessionária RENAULT- Marabá e posterior retorno do veículo a base de origem e o fiscal condutor a sua inspetoria de origem, conforme a programação da área de Transportes do CREA-PA;

DESIGNAR o agente de fiscalização **FÉLIX ILEAN PEREIRA DE OLIVEIRA** para conduzir **este veículo para revisão e retorno à base no período de 27 a 29/10/2016, no horário de 08:00 a 14:15 hs nos dias úteis e no sábado;**

CONCEDER a liberação de **02 e 1/2 (duas e meia) diárias ao funcionário designado**, bem como **suprimento de fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) em nome do mesmo** para gastos com despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 10 de Outubro de 2016.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE